

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 17

Assunto Denominação de ruas

Distribuído à Comissão C.J. 14-2-48

Primeira Discussão Aprovado - 3-4-48

Segunda Discussão Aprovado - 10-4-48

Redação Final Aprovada - 22-5-48

Observações Foi apresentado Substitutivo - 15-5-48. Ha diversos casos apensos, com pareceres do órgão competente (C.J.)

Promulgado 24-5-1948 - N. 17

Secretaria da Câmara Municipal, em 23 de maio de 1948

Adia da discussao

Aprovado em 1ª discussao - 3-4-48

Aprovado em 2ª discussao - 10-4-48

Redacao Final - Aprovada - 22-5-48

Artigo 1º - Atual travessa Caixa Dagua passará denominar-se Dr. Clemente Ferreira.

Artigo 2º - A rua Albino Dantas passará denominar-se Viscondessa da Cunha Bueno.

Artigo 3º - O trecho da rua Gél Teofilo Leme, a começar na praça ^{de} Olegario Leme, em direção ao estadio municipal passará denominar-se Albino Dantas.

Artigo 4º - A prefeitura Municipal expedirá em Decreto os novos nomes nas referidas ruas.

Paragrafo Unico - Revogam-se as disposições em contrario Sala das Sessões, Bragança Paulista, 14 de Fevereiro de 1.948

Saturmino Paulista
Vereador

A' Comissao de Justica, Legislaçao e Redaçao

Bragança Paulista, 14 de Fevereiro de 1948

F. Leme

Do Sr. José Alves Signatario
ref. 38-2-48

Para o Sr. ...

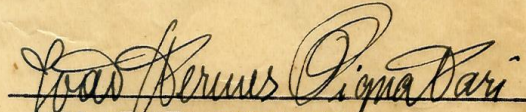
--: PARLAMENTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI DO SR. VEREADOR SATURNINO PACITTI, DISPONDO SOBRE
NOVAS DENOMINAÇÕES DE RUAS --:

Conforme verificações feitas por esta Comissão, o art. 1º daquele projeto de lei não pôde ser aprovado, em virtude de existir na Secretaria da Prefeitura um decreto, elaborado por uma das antigas administrações, no sentido de que fôsse dado o nome de RUA JOSÉ FERREZ GONZAGA CINTRA à atual TRAVESSA DA CAIXA D'AGUA. Acontece que, embora não tenha entrado em execução, o sr. Prefeito Municipal queira fazer vigorar aquele decreto, querterá preferencia por ser o mais antigo, e para isso não deverá encontrar impecilhos. Entretanto, é justissima a homenagem que o autor do projeto quer prestar a figura do Dr. Clemente Ferreira, grande fisiologista brasileiro. Para tal, opinamos que ao art. 1º se coloque um substitutivo, passando ter a seguinte redação:- "art. 1º - A atual travessa Esperança passará denominar-se rua Dr. Clemente Ferreira".

Com referencia ao art. 2º daquele projeto de lei, somos de opinião que o mesmo deve ser aprovado como está redigido, uma vez que será dado o nome à uma rua onde se acha instalado o Preventório Imaculada Conceição, obra em que a Viscondessa da Cunha Bueno empregou os melhores de seus esforços e recursos. Nada mais justo, portanto, a homenagem que se prestará a essa benemérita dama.

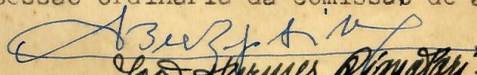
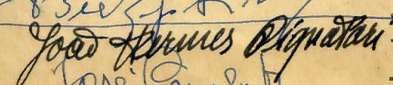
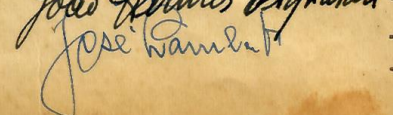
Finalmente, o art. 3º tambem deve ser aprovado como está redigido, porque, em consequencia da aprovação do art. 2º, desaparecerá a atual localização da rua Albino Dantes, que, por sua vez, é merecedor da nossa homenagem, por ser descendente de uma tradicional familia e um elemento de projecção na vida da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, EM
28 de FEVEREIRO DE 1948.


JOÃO HYMES PICNATARI

Relator designado pelo sr. vereador dr. Abel
Benedicto Baptista de Oliveira, presidente da
Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Aprovado em sessão ordinária da Comissão de Justiça, Legislação e
Redação-


Abel Benedicto Baptista de Oliveira - Presidente

João Hymes Picnatarí - Relator

José Lambert - Membro.
- Membro

5
DECRETO Nº

Justiça

A CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA:

ART. 1º) PASSAM A DENOMINAR-SE RUA ARTUR SIQUEIRA, A ATUAL RUA ATIBAITA;
RUA JUQUINHA CINTRA, A ATUAL TRAVESSA CAIXA D'AGUA;
RUA NICOLINO NACARATI, A ATUAL TRAVESSA ESPERANÇA;
PRAÇA CHICO MAJOR, O ATUAL LARGO DO LAVA-PÉS;
RUA CEL. DANIEL PELUSO, A ATUAL RUA MUNICIPAL E
RUA MONSENHOR KOLHY, A RUA A SER ABERTA ENTRE A CAIXA ECONO-
MICA ESTADUAL EO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUIDO O PALACIO DA
JUSTIÇA, A COMEÇAR NA PRAÇA RAUL LEME.

ART. 2º) ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGA-
DAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

SALA DAS SEÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 13
DE MARÇO DE 1948.

Castanho Ribeiro
Curador

A Comissão de Justiça etc.
Bragança Paulista 13 de março de 1948
José Passarim Pinto
Presidente

*Não se fez menção ao projeto
dele, aquele do m. J. de
S. e de acordo com o mesmo
assunto.*

Proj. 20-3-48
Ass. de
Para relatar, m. J. de S. e de
Ass. de

1
Ilmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de
Bragança Paulista.

INDICAÇÃO

Encontrando-se em mãos do Exmo. Snr. Prefeito Municipal, por iniciativa de nobres vereadores, diversas indicações, para que sejam substituídos ou transferidos os nomes de diversas ruas da cidade, por nomes de benemeritas pessoas, já falecidas, que, pelos seus dotes de espirito e coração, tudo fizeram pelo bem de nossa terra, e, considerando que a elas deve juntar-se, o nome de outros também merecedores da nossa gratidão, mui respeitosamente venho lembrar a esta casa, o nome de dois abnegados cidadãos, que no decorrer de sua vida honesta e proveitosa, souberam grangear a estima e admiração de nossa gente, e, cuja lembrança perdura em nossos corações, foram eles o advogado Zeferino de Vasconcelos, e o Dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães, dois benemeritos que souberam, no exercicio de suas profissões, aliar á sua sabedoria o espirito generoso e altruista de seus corações, em prol dos que precisavam de justiça e de cura e conforto, para os seus males, pelo que, respeitosamente, em nome desta Camara, venho sugerir ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, sejam substituídos os nomes das ruas 3 de outubro, para rua Advogado Zeferino de Vasconcelos, e 24 de outubro, para Dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães, ruas essas, onde vivem centenas de trabalhadores, e, em que ficará perpetuado o nome d'aquelles, que, em vida souberam ser os melhores dos seus amigos.

Sala das Sessões 29-3-1.948

Americo Bartolamei

A Camara de Bragança Paulista etc.
Bragança Paulista 29.3.1948
José Pavanetti
Presidente.

- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO AO DECRETO APRESENTADO PELOS VEREADORES SRS. ESTELITA RIBAS E CONRADO STEFANI E SOBRE A INDICAÇÃO DO VEREADOR SR. AMÉRICO BARTOLOMEI, AMBOS DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS -

Afim de que as homenagens a serem prestadas aos ilustres finados denominando-se ruas com seus nomes, esta Comissão imprimiu ligeiras modificações ao decreto apresentado pelos vereadores srs. Estelita Ribas e Conrado Stefani, incluindo no mesmo o projeto de lei do vereador sr. Saturnino Pacitti, para o qual já foi dado o parecer desta Comissão, e indicação do sr. vereador Américo Bartolomei, ficando todos pertencendo a um só projeto de lei e satisfazendo, dessa maneira, a todas as homenagens.

Assim, esta Comissão apresenta a ilustre Câmara o substitutivo anexo, dispondo sobre o mesmo assunto, para o qual ela opina, desde já, pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, EM 3 DE ABRIL DE 1948.

João Hermes Pignatari
JOAO HERMES PIGNATARI

Relator designado pelo vereador sr. Abel Benedicto Baptista de Oliveira, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Aprovado em sessão ordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

- Presidente *[Assinatura]*
- Relator *João Hermes Pignatari*
- Membro
- Membro
- Membro *Jose Lambert*

- SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO AO DECRETO APRESENTADO PELOS VEREADORES SRS. ESTELITA RIBAS E CONRADO STEFANI, AO PROJETO DE LEI DO VEREADOR SR. SATURNINO FACITTI E A INDICAÇÃO DO VEREADOR SR. AMÉRICO BARTOLOMEI, TODOS DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS -

Art. 1º) - Passam a denominar-se:-

Rua Artur Siqueira, a atual Rua Atibaia;
Rua Juquinha Cintra, a atual Travessa Caixa D'Água;
Rua Dr. Clemente Ferreira, a atual Travessa Esperança;
Rua Nicolino Nacarati, a atual Travessa Paisandú;
Praça Chico Major, a atual Largo do Lavapés;
Rua Cel. Daniel Peluso, a atual Rua Municipal;
Rua Viscondessa da Cunha Bueno, a atual Rua Albino Dantas;
Rua Albino Dantas, o trecho da Rua Cel. Teófilo Leme, a começar na praça Cel. Olegário Leme, em direção ao Estádio Municipal;
Rua Monsenhor Kohly, a rua a ser aberta entre a Caixa Econômica Estadual e o terreno onde será construído o Palácio da Justiça, a começar na Praça Raul Leme;
Rua Advogado Zeferino de Vasconcelos, a Rua 3 de Outubro; e
Rua Dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães, a Rua 24 de Outubro.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 1
3 DE ABRIL DE 1948.

João Hermes Pignatari
JOÃO HERMES PIGNATARI

Relator designado pelo vereador sr. Abel Benedito Baptista de Oliveira, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Aprovado em sessão ordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

- Presidente *135*
- Relator *João Hermes Pignatari*
- Membros *Seu Vamberto*

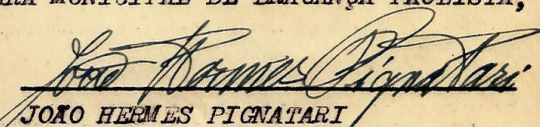
AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO AO DECRETO APRESENTADO PELOS VEREADORES SRS. ESTELITA RIBAS
E CONRADO STEFANI, AO PROJETO DE LEI DO VEREADOR SR. SATURNINO PACITTI
E A INDICAÇÃO DO VEREADOR SR. AMÉRICO BARTOLOMETI, TODOS DISPONDO
SÔBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS -

Art. 1º) - Passam a denominar-se:-

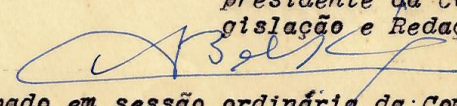
- Rua Artur Siqueira, a atual Rua Atibaia;
- Rua Juquinha Cintra, a atual Travessa Caixa D'Água;
- Rua Dr. Clemente Ferreira, a atual Travessa Esperança;
- Rua Nicolino Nacarati, a atual Travessa Paisandú;
- Praça Chico Major, o atual Largo do Lavapês;
- Rua Coronel Daniel Peluso, a atual Rua Municipal;
- Rua Viscondessa da Cunha Bueno, a atual Rua Dr. Albino Dantas;
- Rua Dr. Albino Dantas, o trecho da Rua Coronel Teófilo Leme, a começar na praça Coronel Olegário Leme, em direção ao Estádio Municipal, permanecendo, entretanto, a atual numeração da Rua Coronel Teófilo Leme;
- Rua Monsenhor Kohly, a rua a ser aberta entre a Caixa Econômica Estadual e o terreno onde será construído o Palácio da Justiça, a começar na Praça Raul Leme;
- Rua Advogado Zeferino de Vasconcelos, a atual Rua 3 de Outubro; e
- Rua Dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães, a atual Rua 24 de Outubro.

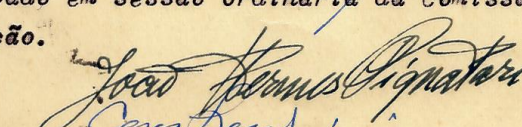
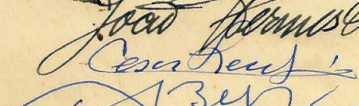
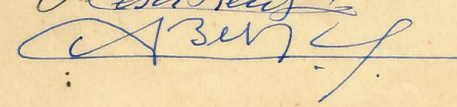
Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA,
EM 15 DE MAIO DE 1948.


JOÃO HERMES PIGNATARI

Relator designado pelo vereador sr.
Abel Benedicto Baptista de Oliveira,
presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.


Aprovado em sessão ordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

 - Relator
 - Membro
 - Membro
- Membro
- Membro